CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/17, de autoria dos Vereadores Hélio José dos Santos, Maria de Lourdes Santos Gil, Acácio Rocha Perez Guerrero, João Davoli, Eder do Nascimento Ruete e Eduardo Rodrigues Fiorillo)

"Concede ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Renato Nalini o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor **José Renato Nalini** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais, e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente;

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu presidente, o vereador proponente e demais vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de dezembro de 2017.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner